

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2753/2018**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento das Propostas apresentadas ao **Edital nº 2753/2018 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para reforma do prédio onde se localiza o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**. Após análise das propostas financeiras apresentadas, conforme Grade de Preços de fls. 147 dos autos, esta Comissão decidiu declarar vencedora a Empresa **ANA MARIA DE SOUZA CORREA CHAFADO – CNPJ nº 19.649.761/0001-05**, ao valor global de R\$ **13.265,61 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se inclusive abaixo do estimado no Projeto, cuja previsão inicial foi de R\$ 16.582,01. O pagamento pela execução dos serviços será efetuado em 2 (duas) parcelas mensais, mediante a emissão de laudo de conclusão de cada etapa da obra por parte da fiscalização. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das Dotações Orçamentárias 10.02.10.302.0106.2.029 – 44.90.51 Red. 4496 Rec. 40; 10.02.10.302.0106.2.029 – 44.90.52 Red. 1335 Rec. 40; 10.02.10.302.0106.2.029 – 33.90.39 Red. 1331 Rec. 4620 e 10.02.10.302.0106.2.029 – 33.90.39 Red. 1330 Rec. 40. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**